

Ata da 03ª (terceira) sessão extraordinária, realizada no 2º (segundo) período, do 1º (primeiro) ano, da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Trindade - PE, no dia 09 (nove) de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Aos nove dias do mês de dezembro de 2025, às 18 horas e 30 minutos, reuniu-se, em sessão extraordinária, a Câmara Municipal de Trindade, sob a presidência do vereador Allan Johnes de Moraes Galdino, tendo como vice-presidente a vereadora Havana Helena de Farias. 1º secretário o vereador Jaécio Bizarro Almeida Sá e 2º secretário o vereador Josias Batista da Silva Varjão. Presentes os vereadores: Leandro do Nascimento Silva, Edivan da Silva Santos, Emílio Leocádio Miranda Parente, Manoel Josivan da Silva, Maciel Elias do Nascimento, Maria Cacilda Batista Granja, Everaldo Antônio da Silva e Divaldo Moraes de Barros. Verificado quórum legal o senhor presidente declarou aberta a sessão Extraordinária com a finalidade especial de votação do *Projeto de Lei Executivo nº 063/2025*, que exclui os incisos XII, XII-A E XII-B do art. 4º, capítulo I, dá nova redação ao capítulo VI e artigos, e inclui o capítulo VII e artigos na Lei Municipal nº 1.264, de 24 de novembro de 2025 e dá outras providências. Foi colocado em votação o parecer da Comissão de Justiça e Redação que opina pela constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa e pela aprovação do Projeto, sendo aprovado por todos. O projeto em pauta foi colocado em discussão, como nenhum vereador quis discutir, passaram a sua única votação, sendo aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão.

Para constar foi lavrada a presente ata que será assinada pela mesa diretora e pelos vereadores presentes.

Ata Aprovada em                    /                    / 2025.

[illegible]